

**ACTA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA
NO DIA 14 DE ABRIL DE 2011. -----**

Aos Catorze dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Chefe e Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**• Voto de louvor aos Juniores de Mondinense pela vitória no
Campeonato Distrital de Vila Real. -----**

Pelo Senhor presidente da Câmara, na sequência da vitória da equipa de juniores no Campeonato Distrital de Vila Real, foi proposto um voto de louvor pelo feito conseguido. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à equipa de Juniores do Mondinense F C, no Campeonato Distrital de Vila Real. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 13 de Abril de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 13 de Abril de 2011, que apresenta um saldo orçamental no valor de € 242 450.34 e operações de tesouraria o valor de € 59 012.10. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º - 2.ª Revisão Orçamental e 2.ª Revisão ao PPI. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorre do procedimento de prestação de contas de 2010 a transferência de saldo da conta de gerência para o Orçamento de 2011. -----

Porque da incorporação daquele saldo no Orçamento de 2011 resulta um aumento do valor global do Orçamento, há lugar a uma Revisão Orçamental. -----

Neste contexto, foi-me presente pela DAF uma informação, que anexo, a dar conta da necessidade de aprovação da Segunda Revisão ao Orçamento Municipal de 2011 e PPI, de forma a incorporar-se aquela verba, bem como, para se proceder a pequenos ajustes nestes dois documentos. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro aprove a Segunda Revisão Orçamental de 2011 e Segunda Revisão ao PPI, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, de forma a que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar a proposta de Segunda Revisão Orçamental de 2011 e Segunda Revisão ao PPI, a submeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Absteve-se na presente votação o Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro. -----

3º - Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 2010. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em respeito aos princípios orientadores de uma gestão pública aberta e transparente, solicitei junto da Divisão Administrativa e Financeira a elaboração do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano de 2010. -----

Assim, deixo a análise dos documentos em anexo à consideração de Vossas Excelências e proponho que no exercício da competência tipificada no art.º 64º n.º 2 al. e) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, se aprove o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência do ano de 2010, para que de seguida seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar o Relatório de Gestão e a Conta de Gerência do ano de 2010, apresentar sob proposta, à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng. Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque no meu entendimento há um aumento do endividamento da Câmara Municipal, e não, uma diminuição, pese embora esta conclusão careça de esclarecimentos por parte dos serviços Camarários para se poder concluir em definitivo se há amento ou não do endividamento. Verifico também um aumento da despesa com o pessoal e não uma diminuição como aqui foi dito.” -----

4º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para consolidação de passivos financeiros. -----

Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório que segue em anexo. -----

Em linhas gerais, resulta daquele relatório que os pagamentos a terceiros foram efectuados no período de Julho a Dezembro de 2010, no montante global de 13.679.636,22 €, regularizando 49 fornecedores. -----

No que respeita à receita, foi observada uma quebra face à receita esperada no orçamento de 2010, em especial devido à diminuição das transferências do Estado, em resultado da situação de excesso de dívida em que o Município se encontra. -----

No campo da despesa, foi observado um decréscimo face ao previsto para 2010 no Orçamento. -----

No que respeita aos limites de endividamento creditício impostos pelo Art. 39º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, o Município não realizou qualquer contratação de empréstimos de médio e longo prazo, conforme o definido no plano. -----

Por fim, quanto ao endividamento líquido, podemos observar uma evolução positiva do endividamento líquido uma vez que no período 2009-2010 registou um decréscimo de 7%, passando de € 19.060.682,00 para € 17.661.483,30. -----

Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo à presente e da qual faz parte integrante.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng. Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me pelos mesmos motivos apresentados aquando da votação do ponto anterior, ou seja, do Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 2010” -----

5º - Aprovação do Regulamento do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto após apreciação pública. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 31 de Janeiro de 2011, procedeu-se à apreciação pública do Regulamento supra referido. -----

Durante o período de discussão pública não foi apresentada qualquer sugestão ou observação, pelo que a proposta que agora segue em anexo contempla apenas algumas alterações sugeridas aquando da discussão na reunião de Câmara. -----

Assim, proponho a aprovação da proposta de Regulamento do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto que anexo, para que, abrigo do art. 64º nº 6 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, um dos quais, de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, após o empate na votação, aprovar a proposta de Regulamento do Apoio às Crianças nascidas em Agregados Familiares Carenciados do Concelho de Mondim de Basto, e, ao abrigo do art. 64º nº 6 al. c) da Lei nº 169/99, de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Votaram contra os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira, que justificaram o seu voto com a discordância em relação ao teor do regulamento apresentado, que segundo estes Vereadores contem várias situações de injustiça, bem como, não contemplou nenhuma

das várias alterações sugeridas aquando da discussão prévia à discussão pública. -----

Perante a declaração de voto dos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira, nomeadamente na parte em que dizem “não contemplou nenhuma das alterações sugeridas aquando da discussão prévia à discussão pública” pelo Senhor Presidente foi dito que “os Senhores Vereadores aquando da discussão referiram que iriam apresentar propostas de melhoramento, o que não sucedeu.” -----

Em resposta pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi esclarecido que “as propostas foram esplanadas em reunião de Câmara e após maturação decidimos não as apresentar em sede de discussão pública, porque entendemos que esse trabalho dos Vereadores deve ser feito em sede de reunião de Câmara.” -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito: “Abstenho-me pelas mesmas razões invocadas aquando da discussão deste regulamento, sobretudo por não concordar com a atribuição do valor de apoio em espécie, quando entendo que deveria ser um apoio pecuniário.” ----

6º - Aprovação do Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto após apreciação pública. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 2011, procedeu-se à apreciação pública do Regulamento supra referido. --

Durante o período de discussão pública não foi apresentada qualquer sugestão ou observação, pelo que não se vislumbram motivos para que sejam introduzidas alterações. -----

Assim, proponho a aprovação da proposta de Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do

Município de Mondim de Basto que anexo, para que, abrigo do art. 64º nº 6 al. c) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5 - A/2002 de 11 de Janeiro, seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Regulamento de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas de Famílias Carenciadas do Município de Mondim de Basto bem como, remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

7º - Ratificação de decisão – Apoio 1º Congresso Galaico Transmontano das Áreas Comunitárias. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Fomos contactados pela Fagrorural e pelo Secretariado de Baldios de Trás os Montes e Alto Douro, no sentido de receber no concelho, nos dias 8 e 9 de Abril o evento supra referido. -----

Além da cedência de instalações e demais apoio logístico, da intermediação de contactos com o Agrupamento Vertical, no sentido de levar a cabo algumas actividades com as escolas, nada mais inicialmente, nos foi solicitado. Apenas a 31 de Março, na sequência de uma reunião agendada para preparação da recepção do evento, nos foi pedido apoio para o pagamento da estadia dos participantes Galegos e alguns oradores. -----

Nesse sentido, diligenciei a marcação das estadias numa residencial do concelho, tendo autorizado uma despesa de € 285.00. -----

Dada a urgência do assunto, uma vez que estávamos a uma semana do Congresso, bem como da matéria em apreço, não se justificava reunir extraordinariamente este órgão. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 68º nº 3 da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratifique a decisão proferida de apoiar o 1º

Congresso Galaico Transmontano das Áreas Comunitárias, através do pagamento de estadias de congressistas no valor de 285.00 Euros.” -----

Em sede de discussão, pelo Senhor Presidente foi dito que o valor apresentado como custo de estadia, vai ser inferior, uma vez que alguns congressistas não usaram esta disponibilidade de Câmara. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor presidente da Câmara. -----

8º - Apoio às iniciativas “Memorial Bruno Neves” e “Primeira BTT Rota do Mel”. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência do sucesso obtido no ano passado com a iniciativa “Memorial Bruno Neves”, pretende este ano a Bikeservice e a CDC Navais realizar no próximo dia 15 de Maio a segunda edição da prova denominada “Memorial Bruno Neves”. -----

Para o efeito, solicita à Câmara Municipal um apoio, nomeadamente almoço para os 500 participantes, assim como, 600 garrafas de água para o final da prova e 13 troféus para os primeiros classificados de cada escalão. ----

Por sua vez, no mesmo dia, também a MondimBike pretende realizar um passeio de cicloturismo denominado “Primeira BTT Rota do Mel”. -----

Também esta associação Mondinense pretende um apoio ao nível logístico, constante do ofício em anexo, bem como, o fornecimento de ingredientes para o almoço dos cerca de 300 participantes previstos, e um comparticipação de € 250.00 para pagamento de despesas junto da Federação Português de Ciclismo. -----

Assim, considerando que qualquer uma destas iniciativas, pelo número de participantes, só por si, já valem especial atenção por parte do Município, promovidas em conjunto, o que irá envolver 800 participantes, quer me parecer que deverão ser apoiadas e concedidos os apoios solicitados. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al. b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibere apoiar nos termos descritos aquelas iniciativas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, aprovar o apoio às duas iniciativas nos termos propostos. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor vereador Manuel Mota de Oliveira.

9º - Informação – Deliberação da ARS Norte – Referência Hospitalar. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Na sequência das diligências efectuadas pelo Município, junto da ARS Norte, no sentido de se melhorar a orientação dos utentes do Centro de Saúde para os três hospitais que nos rodeiam, fui agora informado da deliberação proferida em 17 de Março de 2011 pela ARS Norte, a definir que os utentes do nosso Centro de Saúde podem ser encaminhados quer para o Centro Hospitalar do Alto Ave; quer para o de Trás – Os – Montes e Alto Douro, ou ainda para o do Tâmega e Sousa. -----

Quer me parecer que esta é mais uma boa decisão para o Município, que louvo, e, merece ser apresentada para que todos dela tenham conhecimento. -----

É o que cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• **Declaração do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado foi solicitada a palavra para declarar: “Relativamente ao comunicado da Concelhia do Partido Socialista, e porque foi posta em causa a minha dignidade pessoal, como político e membro deste órgão, câmara municipal, com base na entrevista que

dei ao mesmo jornal, quero reiterar as mesmas declarações feitas por mim, particularmente aonde referi que o Senhor Dr. Henrique Botelho demonstrou o seu (do agrupamento de centros de saúde) apoio e compromisso á vinda da Unidade móvel de saúde, tal como já havia falado no anterior mandato e com o anterior presidente de câmara, Pinto de Moura, não sendo assim um assunto novo. Não aceito, nem admito, que me acusem de mentir, o que não sucedeu, e, estou disponível para o comprovar se tal for necessário. Felizmente que outras pessoas presentes também ouviram, e felizmente ainda, outras pessoas que não do grupo do CDS-PP, não fosse pensar-se que seriam só “ouvidos do CDS”. Lamento ainda que não tenham tido a coragem de efectuarem essas mesmas afirmações, de forma frontal, olhos nos olhos, nomeadamente afirmando que menti, e se tenham escondido atrás de “arbustos” para o fazer.” -----

Em resposta pelo Senhor presidente da Câmara foi dito que: “não teço qualquer comentário, dado que o Senhor Vereador se referiu a um comunicado de um partido politico e não com um comunicado da Câmara, pelo que, estando nesta reunião na qualidade de presidente da Câmara nada tenho a dizer.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Doze horas, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----
